



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 024/2019.**

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORES CONVOCADOS.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **NEI PEREIRA DE PEREIRA**, 14 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 142/2018, num saldo remanescente de 18 dias, devendo gozá-los no período de 04 de fevereiro à 17 de fevereiro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018; **MARTA ELAINE SCHONS**, 18 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 099/2018, num saldo remanescente de 34 dias, devendo gozá-los no período de 04 de fevereiro à 21 de fevereiro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 30/05/2016 à 29/05/2017; **NOELI TERESINHA KRAEMER WEBER**, 10 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 212/2018, num saldo remanescente de 15 dias, devendo gozá-los no período de 04 de fevereiro à 13 de fevereiro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 15/07/2017 à 14/07/2018; e **RAQUEL HECKLER BICA**, 20 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 063/2018, num saldo remanescente de 20 dias, devendo gozá-los no período de 11 de fevereiro à 02 de março de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2016 à 01/09/2017.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 30 de janeiro de 2019.

**DANIEL GORSKI**  
Prefeito

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL**  
Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento.